

Ata nº 04/2023

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 08:30, no auditório da Escola Básica “Estanislau Schumann” reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para deliberar sobre: Aprovação Calendário Escolar; Monitoramento do Plano Municipal de Educação; apresentação e discussão das Resoluções nº 8 – Atividades Remotas durante período de cancelamento de aulas; 9 – Google Drive para elaboração de planos de aula; 10 – Matrículas para ano de 2024; 11 – Programa Escola em Tempo Integral; 12 – Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. O presidente do Conselho de Educação Sr. Rodrigo Mielke deu boas-vindas aos conselheiros e passou a palavra para a Assistente Pedagógica que apresentou os documentos e propostas de trabalho para o ano de 2024. A assistente pedagógica apresentou a Avaliação do Plano Municipal de Educação referente ao ano de 2022, as metas executadas com dados oficiais e extraoficial, e paralelamente, realizava-se apontamentos, que posteriormente foi APROVADA. Em seguida, juntos com os membros foi conferido o Calendário Escolar do Ensino Fundamental e das Creches para o ano de 2024, sendo que para o ano referido haverá 208 dias letivos. Conferido, o calendário para 2024 foi APROVADO. Após, foi apresentada Resolução nº 8, referente ao cancelamento das aulas por 15 dias, devido às fortes chuvas que prejudicaram e deixaram intransitáveis as estradas do interior do município, bem como foi apresentado o documento orientador para que unidades escolares pudessem elaborar apostilas e disponibilizar aos estudantes. A Resolução nº 9 refere-se a elaboração de Plano de Aula no *google drive*, pois ao usar essas ferramenta agiliza o processo de leitura dos planos de aula realizado pelo pedagogo ou assistente pedagógico. Em 2023 foi realizada experiência no N.E.M. “João Batista Pontarolo” e E.M. “Paulo Schiessl” e os professores se adaptaram. No início, tiveram dificuldades, a assistente pedagógica teve que orientar os professores quanto ao documento, mas todos se adaptaram. Sendo assim, a partir de 2024 todos os professores de todas as unidades escolares usarão o google drive para inserir os planos de aula, bem como receberão orientações de como usar fazer uso da ferramenta. A Resolução nº 10, sobre as matrículas para 2024, mencionou-se que o início se dará dia 16/11 e término em 30/11, respeitando a data corte de 31/03 e em casos de a procura ser maior que a oferta, organiza-se uma lista de espera.

A Resolução nº 11 refere-se ao programa do governo federal Programa Escola em Tempo Integral, a ser desenvolvido com 41 alunos das unidades escolares, do Ensino Fundamental, com um recurso de R\$ 235.005,04 (duzentos e trinta e cinco mil, cinco reais e quatro centavos), a ser utilizado em atividades de educação em Tempo Integral. A Resolução nº 12 referente ao Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada menciona que a rede municipal de ensino aderiu ao programa, para turmas de 1º e 2º ano (alfabetização), no intuito de melhorar o processo de alfabetização. Após apresentação e discussões, as Resoluções foram APROVADAS pelos membros do Conselho Municipal de Educação, e após assinatura e digitalização serão disponibilizadas no site da prefeitura, aba Secretaria Municipal de Educação. Sem mais nada a tratar, a ata foi lida e assinada por todos os presentes. Bela Vista do Toldo, 31 de outubro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CGC/MF 01.612.888/0001-86
Home Page: www.pmbvt.sc.gov.br
E-mail: sec.edu@pmbvt.sc.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31/10/2023

Guiana Busck Clarice Rodrigues de Carvalho.
Marli Denize Weber Rodrigues
Elcio Oliveira Magalhães
João Nolas Ferreira
Angela Maria Sabatke Wagner
Tatiana sup^a Fernandes Corrêa Kana
Rodrigo Mielhe
Lucilia Aparecida Wolf.
Kerana da Silva
Adriany Maria de Souza
Ira Maria Lopes Oliveira